

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IMÓVEL: Sala comercial com aproximadamente 82 m² composta de dois banheiros privativos, localizado na **SHJB III E/Q 3/5 Avenida das Paineiras, Edifício Jardim Imperial, Bloco, Sala 114, Jardim Botânico - Brasília/DF.**

Pelo presente instrumento, de um lado, **Lúcia Bittar Filhos Hotelaria**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.213/0001-41, neste ato representada pelo sócio: **Nicolau Homsí**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.692.703 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.513.041-72, na condição de **Locadora**, representada pela empresa Brasília Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.324.996/0001-65, e de outro lado: **Confederação Brasileira de Triathlon**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.924/0001-04 neste ato representado por **Ernesto Teixeira Pitanga**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 228.468.590 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.856.105-53 na condição de **Locatário**, tendo por objeto o imóvel acima descrito, resolvem, de comum acordo aditar o contrato de locação firmado em 26 de novembro de 2019, mediante as seguintes cláusulas:

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **26/11/2021 até 25/11/2022**, quando o Locatário, se obriga a restituir o imóvel nas mesmas condições em que recebeu, devidamente desocupado, livre de pessoas, coisas e objetos, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

2. O valor mensal do aluguel, a partir de 26/11/2021 passa a ser de **R\$ 3.859,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e nove reais)** que o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a pagá-lo no dia **30 (trinta)** de cada mês, vencido, por meio de boleto bancário nos bancos autorizados.

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO ora aditado

E por estarem assim justos e contratados e para surtir todos os efeitos jurídicos e legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Administradora:

[Assinatura]

Brasília Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda

Locatário:

[Assinatura]

Confederação Brasileira de Triathlon
Ernesto Teixeira Pitanga
CPF: 326.856.105-53

Testemunha 1:

[Assinatura]

Testemunha 2:

[Assinatura]

